

SUMÁRIO

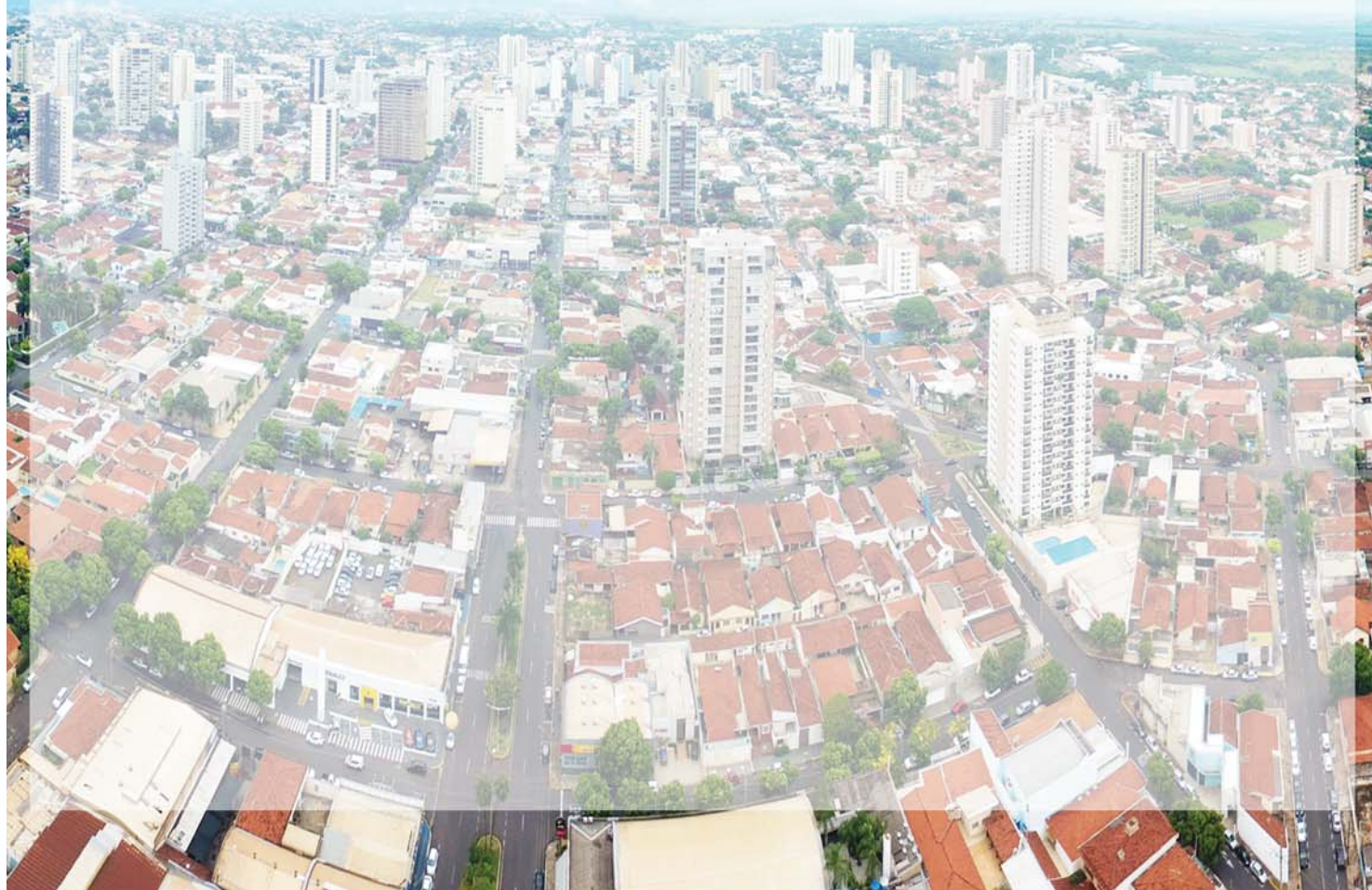


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IV | Edição 730

| | |
|---|---|
| Poder Legislativo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Resoluções | 2 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 2 |
| Vigilância Sanitária | 2 |
| Comunicados | 2 |
| Secretaria Municipal de Educação | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |



**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO N.º 2.058, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

“Constitui Comissão Especial de três Vereadores para acompanhar e averiguar a ocorrência de problemas na execução das obras das avenidas Joaquim Pompeu de Toledo, Paranapanema e Dois de Dezembro e outros logradouros públicos onde se verifiquem situações semelhantes”

(Projeto de Resolução n.º 3/2023, do Vereador Antônio Edwaldo Dunga Costa - União Brasil)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída, nos termos regimentais, uma Comissão Especial de três Vereadores para acompanhar e averiguar a ocorrência de problemas na execução das obras das avenidas Joaquim Pompeu de Toledo, Paranapanema e Dois de Dezembro e outros logradouros públicos onde se verifiquem situações semelhantes.

Parágrafo único. Poderá a Comissão, para execução de seus trabalhos, efetuar a contratação de técnicos especializados na área.

Art. 2.º A comissão de que trata esta Resolução terá o prazo de sessenta dias, contados da data da nomeação de seus integrantes, para apresentar relatório ao Plenário.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 DE MARÇO DE 2023

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

Wladimir Batista Neto

Secretário-Diretor Geral Substituto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 147299/2022-ATA

INTERESSADO: CLÍNICA PARA IDOSOS AMOR E CUIDADO

LTDA

CNPJ/CPF: 35.314.781/0001-73

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº1704

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) Nº 9335

DECISÃO: MULTA

ARAÇATUBA, 29 DE MARÇO DE 2023

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SME Nº 6, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, Srª Silvana de Sousa e Souza, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992 e Lei Complementar nº 288, de 12 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos Andrea Alves da Silva Soares, Supervisora de Ensino, R.G. 482015MS; Beatriz Soares Nogueira, Supervisora de Ensino, R.G. nº. 19.797.004-7; Christian Kazunori Mori, Supervisor de Ensino, R.G. nº. 22.845.113-9; Deine Esly Iglesias Junqueira Hernandez, Supervisora de Ensino, R.G. nº. 25.148.810-x.; Eliana Hatsue Tsuchida Terence, Supervisora de Ensino, R.G. nº. 18.714.825-9; Fabiano Todisquini, Supervisor de Ensino, R.G. nº. 37.222.330-x; Neiva Solange da Silva, Supervisora de Ensino, R.G. nº. 22.069.504; Patrícia Bispo de Araújo Menardi, Supervisora de Ensino, R.G. nº. 24.265.644-4; Patrícia Cardoso Soares, Supervisora de Ensino, R.G. nº. 24.265.893-3; para compor a Comissão da Progressão Via Acadêmica responsável por executar, organizar, dirigir, acompanhar e supervisionar todo o processo de Progressão Via Acadêmica, bem como, deliberar sobre os casos omissos conforme previsto na Resolução SME Nº 03 de 31 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a Entrega de Títulos para Progressão Funcional Via Acadêmica dos Profissionais da Educação Básica de Araçatuba.

Art. 2º - Os trabalhos Comissão da Progressão Via Acadêmica responsável por executar, organizar, dirigir, acompanhar e supervisionar todo o processo de Progressão Via Acadêmica serão presididos pela senhora Silvana de Sousa e Sousa, Secretária Municipal de Educação, R.G. nº. 21.480.653-4 e secretariados pela Srª Patrícia Cardoso Soares.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 27 de março de 2023.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 575d-1ee5-9d78-dcb1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 730, ano IV, veiculado em 30 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 30/03/2023 às 07:51:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/575d-1ee5-9d78-dcb1>